

LEI



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

LEI Nº 2.814/2024
De 30 de dezembro de 2024.

Reconhece de utilidade pública a
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS
CONTRA A FOME – ACF.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE**, faz saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Considerando o atendimento de todos os requisitos legais estabelecidos no Art. 1º, incisos I a IX, da Lei nº 2.111 de 21 de dezembro de 2017, que estabelece as regras para o reconhecimento de utilidade pública municipal das associações com atividades sociais, consoante documentação anexa, fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS CONTRA A FOME - ACF, fundada em 20 de maio de 2022, inscrita no CNPJ sob o nº 48.854.338/0001-37.

Art. 2º. Esta Lei Ordinária entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana/SE, 30 de dezembro de 2024.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>